



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 388 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º. 377, de 05 de junho de 2024, que nomeava o Sr. GABRIEL PIRES BRANDÃO OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1791